



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Doresópolis em 2.022.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2.022, às vinte horas e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal, na Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, reuniu-se a Câmara Municipal de Doresópolis, em sessão extraordinária, convocados em plenário na última reunião ordinária, realizada no dia 23 de junho de 2.022. Após um breve momento de oração o Presidente da Câmara, Alessandro Moreira Simões, solicitou a secretária da mesa, n. Vereadora Déborah das Dores Leonel Moreira, que realizasse à chamada nominal dos n. Vereadores para verificação de quórum regimental, estando presentes os (a) seguintes vereadores (a): Alessandro Moreira Simões, Antônio José de Moraes Filho, Déborah Das Dores Leonel Moreira, Leandro Alves Lopes, Ofenil Rodrigues de Oliveira e Pedro Costa Neto. Estando ausentes os n. vereadores Geraldo Ferreira Pedrosa Júnior, Juliano Emanuel de Oliveira Costa e Messias Moreira Borges, que justificaram suas faltas. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus e do Povo de Doresópolis. Em seguida o senhor Presidente apresentou a ata da sessão anterior aos vereadores, que em votação simbólica dispensaram sua leitura. Após a dispensa, a ata foi colocada em discussão e não havendo impugnação, correção ou ressalva a ser feita, a mesma foi aprovada por seis (6) votos. Após aprovação da ata, o Sr. Presidente solicitou a secretária que fizesse a leitura das correspondências expedidas, recebidas e da ordem do dia, sendo as

correspondências recebidas: OFÍCIO nº 0526/2022 – REGOV/DV; indicação n. Vereador Antônio José de Moraes Filho, que objetiva a



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na comunidade dos "Monjolos"; Projeto de Lei nº 16 / 2.022, de 28 de junho de 2.022, de autoria do n. Vereador Pedro Costa Neto, que dispõe sobre feriados municipais os dias 15 de agosto, em comemoração a Assunção de Nossa Senhora, e 08 de dezembro, em comemoração a Nossa Senhora Imaculada Conceição. **E como ordem do dia:** Projeto de Lei nº 015 / 2022 – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2.023 e dá outras providencias”, com tramitação em regime de urgência especial, sessão única e exclusividade de pauta conforme Regimento Interno. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o pequeno expediente para quem tiver interesse em se manifestar sobre a ordem do dia, sem inscritos. Em seguida foi aberto o grande expediente, onde eventuais inscritos e os n. vereadores (a) podem usar a palavra para tratarem de qualquer assunto de interesse público, conforme Art. 163, § 2º do Regimento Interno, sem inscritos. Terminado o grande expediente, passou-se para as matérias constantes da ordem do dia: Projeto de Lei nº 015 / 2022 – “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2.023 e dá outras providencias”. Em ato contínuo, o Presidente pediu ao Assessor Jurídico para apresentar o parecer Jurídico e das comissões sobre o projeto em questão e eventualmente esclarecer eventuais dúvidas dos nobres colegas. A seu turno o Assessor Jurídico, então, apresentou os pareceres opinando pela Legalidade, Juridicidade, Constitucionalidade do Projeto, ressaltando que o mesmo foi protocolado fora do prazo legal pelo Poder Executivo, em 23 de junho de 2.022; que as Comissões Permanentes se reuniram em 28 de junho de 2.022, com emissão do respectivo parecer para tramitação em regime de urgência especial; que o Projeto deve ser deliberado em sessão única e exclusividade de pauta



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

conforme Regimento Interno. Devolvida a palavra ao Presidente, este abriu o debate. Após as discussões, a votação foi realizada em ordem alfabética, mediante voto nominal, nos termos do art. 194, § 2º, do Regimento Interno, tendo o Projeto de Lei nº 015 / 2.022 recebido a seguinte votação: Vereador Antônio José de Moraes Filho votou pela aprovação, Vereadora Deborah Das Dores Leonel Moreira votou pela aprovação, Vereador Leandro Alves Lopes votou pela aprovação, Vereador Ofenil Rodrigues de Oliveira votou pela aprovação e Vereador Pedro Costa Neto votou pela aprovação, então, o Presidente declarou o **Projeto de Lei nº 015 / 2.022 aprovado por 5 (cinco) votos** de aprovação. Terminado a ordem do dia, considerando que a pauta para votação da LDO é exclusiva, todos os n. Vereadores foram convocados para a 6ª Reunião Extraordinária que ocorrerá em seguida, para apreciação da indicação do n. Vereador Antônio José de Moraes Filho, do **Projeto de Lei nº 16 / 2.022**, de 28 de junho de 2.022, de autoria do n. Vereador Pedro Costa Neto, que dispõe sobre feriados municipais os dias 15 de agosto, em comemoração a Assunção de Nossa Senhora, e 08 de dezembro, em comemoração a Nossa Senhora Imaculada Conceição, com tramitação em regime de urgência especial em decorrência do recesso legislativo, e do **Projeto de Lei Complementar nº 004 / 2022** – “Dispõe sobre alteração dos anexos I e II da Lei Complementar nº914/2022 (PCCV) para mudança do vencimento base dos cargos de Procurador jurídico e Controlador Interno; Altera o anexo III da Lei Complementar nº910/2022 para mudança do vencimento do cargo de Assistente de Contabilidade e Tesouraria criado pela Lei Complementar nº917/2022 e dá outras providências. E como nenhum dos demais presentes manifestou interesse em fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278

Adm.: 2021/2024

sessão. Para constar, eu

(Deborah

Das Dores Leonel Moreira), 1ª Secretária, lavrei a presente ata que, nos termos do art. 160, do Regimento Interno, ficará à disposição dos vereadores para verificação e será lida, discutida e votada na sessão seguinte.